



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 047, de 14 de julho de 2015.

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus* III – UDESC, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 14 de julho de 2015, pelo Parecer CEE/SC nº 088,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais, ofertado pelo Centro de Agroveterinárias (CAV), *campus* III – UDESC, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2015.

Gerson Luiz Joner da Silveira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina